**REQUERIMENTO Nº 14/2023**

**Assunto: Solicito ao setor competente da Prefeitura de Itatiba, informações sobre a implantação do “Projeto Tarifa Zero”, conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que o município de Itatiba tem se desenvolvido e expandido urbanamente, e em virtude do crescimento aumentaram o uso de transporte público no município;

**CONSIDERANDO** que o “Projeto Tarifa Zero” já foi adotado por dezenas de cidades no mundo, e no Brasil, mais de 30 municípios já aderiram a esse programa;

**CONSIDERANDO** quea necessidade do transporte público coletivo com a gratuidade, amplia significativamente o acesso à cidade, além de ser fundamental para sua estrutura e essencial para a vida da população, gerando menos investimentos em modais particulares;

**CONSIDERANDO** que a possibilidade da adesão não acarretará em alterações no sistema de transporte, como embarque e desembarque, mas as catracas ficarão livres, servindo somente para contagem de passageiros, ficando a cargo do Poder Executivo o pagamento das passagens;

**CONSIDERANDO** que o município de Itatiba terá o maior orçamento da história deste ano, e o Poder Público tem a obrigação em devolver ao município o melhor serviço público, dessa forma:

**REQUEIRO**, nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano plenário, que seja oficiado ao setor competente da Prefeitura de Itatiba, para que informe esta Casa de Leis:

1. É possível a implantação do “Projeto Tarifa Zero” no Município de Itatiba?
2. Se a resposta anterior for sim, existe uma previsão para implantação do “Projeto Tarifa Zero”?

**SALA DAS SESSÕES, 30 de janeiro de 2023.**

**Alberto HIROSHI BANDO** **ALEXSANDER HERCULANO LEILA BEDANI**

Vereador – PSD (GALO HERCULANO) Vereadora – PSDB

Vereador – CIDADANIA